

ATO Nº 6.978/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 119479/2020, e em conformidade com o inciso IV do parágrafo único do Art. 3º da Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007 e suas alterações posteriores, resolve cancelar a convocação para o serviço ativo, para prestar serviços de Guarda Patrimonial, dos militares da reserva remunerada, abaixo mencionados:

GRAD.	NOME	RGPMMT A PARTIR
3º Sgt PM REF	Osvando Fernandes Ribas	872.371 01/04/2020
Cb PM REF	Antonio Carmo da Cruz Neto	873.997 01/04/2020
Cb PM REF	Oriosvaldo Almeida	Barbosa de 872.628 01/04/2020

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de junho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2d0dfb26

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)